



PORTARIA N. 748/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando- -se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 138/2023 (SEI-Evento n.º 1374072) constante nos autos do processo SEI n.º 0001739-72.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO o teor do COMUNICADO INTERNO N.º: 753/2023-PRESI/DITEC (SEI-Evento n.º 1398075) constante nos autos do processo SEI n.º 0001739-72.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO o teor Despacho n.º 5410 / 2023 - PRESI/ASJUR (SEI-Evento n.º 1404409) nos autos do processo SEI n.º 0001739-72.2021.8.01.0000; **CONSIDERANDO** o início da Gestão Administrativa para o biênio 2023-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a PORTARIA n.º 138/2023, que passará a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 4º O Comitê de Governança de Contratações - CGCON, com base no art. 39 da Resolução TPADM n.º 271/2022, será composto pelos seguintes membros:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

- I - Desembargador Laudivon Nogueira - Desembargador indicado pela Presidência;
- II - Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo - Juíza Auxiliar da Presidência;
- III - Larissa Salomão Montilha Miguéis - Diretora de Logística;
- IV - Helio Oliveira de Carvalho - Gerente de Contratações;
- V - Evandro Luzia Teixeira - Diretor de Gestão Estratégica - DIGES;
- VI - Ronimar Ferreira de Matos - servidora indicada pelo Diretor da DITEC;
- VII - Valcilda Bezerra de Amorim - membro do Núcleo Socioambiental;
- VIII - Raimundo Nonato Menezes de Abreu - servidor da Comissão Permanente de Licitação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 1º de março de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente